



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 12.027
De 26 de julho de 2019

Prorroga prazo para conclusão das obras de construção da empresa Manoel Trabali Camargo ME, CNPJ nº 08.943.042/0001-78.

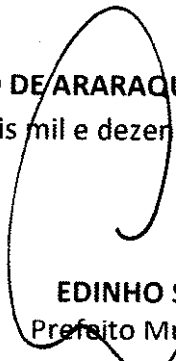
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

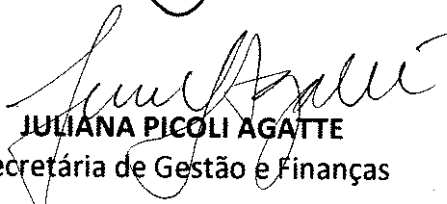
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida extensão de prazo relativo ao Artigo 3º do Decreto Municipal nº 11.781, de 27 de agosto de 2018, por 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação deste.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


EDINHO SILVA
Prefeito Municipal


JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.


MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. Guichê nº 004.783/2013 e apensos ("RAP").